



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

ROSELI CORREA DA SILVA
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos do CMAS.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº665

Quarta - Feira, 21 Janeiro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 015/2015 de 19/01/2015;

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **RAMON DE MELLO FÉO**, matrícula 2987, portador da CNH 05443781516, a conduzir a viatura da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo mencionadas:

GOL – placas: LKO 7126; LPC 9535; KWL 8395; LQL 4789; LRT 7093

SAVEIRO – placa: KOA 8158

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 26 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 010474/2014,

RESOLVE

Prorrogar a licença da servidora **GISELE FARIA NUNES**, Enfermeira, matrícula 5612, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 07/01/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 019/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Revogar a Portaria 354 de 22/12/2013 que designou o servidor **MARCO ANTÔNIO MACHADO**, matrícula 2412, responder pelo expediente da Administração Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, em virtude do retorno da titular, com validade a contar de 21/01/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 08925/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **CREUSA ANTONIA DA SILVA SIMÕES DOS SANTOS**, Professor "A", matrícula 1334, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 20/10//2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001 - 2015

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/01/2015, ATRAVÉS DA ATA Nº 139,

RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE AÇÃO - 2015

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 21 DE JANEIRO DE 2015.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS

Ata 139 - Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, na Sede do CRAS – Centro de Referência de Assistente Social, às 09:35 horas se deu início esta reunião ordinária do CMAS. A presidente deu as boas vindas aos presentes e justificou a ausência nas reuniões anteriores. Questionou sobre a ausência de numeração da ata anterior. Fica então registrada a correção de que a ata do dia 08 de janeiro de 2015 corresponde a ata de número 138. O conselheiro Amarildo reforçou que a aprovação das Contas de 2013 se deu em função da análise do Controle interno do município. Ficou novamente definido que as reuniões ocorrerão nas terças-feiras de todos os meses as 9h, salvo outras necessidades. O primeiro item da pauta foi sobre retomar o controle social acerca do programa bolsa família no município. A presidente demarcou a necessidade da comissão ser paritária, diante disto foi sugerido o nome do Conselheiro Bruno. Foi colocada também a importância da atuação desta comissão de análise e fiscalização para que o conselho possa então fazer seu parecer e encaminhar ao órgão responsável. O conselheiro Edigar sugeriu que seja solicitada a Secretária o acesso ao cadastro do Bolsa Família o que foi confirmado por todos os presentes. O conselheiro Amarildo informou que esteve com Maurício dialogando sobre o link do CMAS no site do município, tendo sido dado um prazo de 2 meses para novo posicionamento. O próximo item da pauta colocado foi sobre a inscrição das entidades que prestam serviço socioassistencial. A presidente sugeriu que também fosse formada uma comissão. Foram indicados os conselheiros Ilio, Amarildo, Camila e Cleusa que não estava presente. O conselheiro Edigar apresentou o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o SUAS – 2014, informando que o prazo para entrega é no final de Fevereiro. Ficou então definido pelos conselheiros presentes que o documento ficaria a disposição para análise antes da aprovação ou não. O conselheiro Edigar apresentou também o Plano de Ação referente ao ano de 2015, inclusive em processo como solicitado anteriormente. O mesmo esclareceu as dúvidas e aproveitou para informar também que a Previsão Orçamentária – 2015, aprovada pelo CMAS foi alterada o que gerou descontentamento dos conselheiros presentes. O Plano de Ação – 2015 foi aprovado com a ressalva de que os órgãos competentes estejam atentos à aprovação do CMAS para que não ajam alterações posteriores. Sem mais nada para se tratar no momento, a presidente deu por encerrada a reunião. Esta Ata foi redigida por mim, Camila Lisboa, presidente deste conselho, e será lida, aprovada e assinada por todos os presentes:

Camila Lisboa _____
Núbia Alves Teixeira Diniz _____
Maria Luiza Pereira Carvalho _____
Amarildo Caldeira _____
Edigar de Lima Diniz _____
Ilio Estaneck _____